



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO"
PROCESSO Nº 72/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMANDA - 047521; CONVÊNIO ESTADUAL SH-PRC-2022-00072 DM.

ATA SESSÃO Nº 02 DE 09/11/2023.

Às 16h, do dia 9 de novembro do ano de 2023, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, situada na PÇ EXP. ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade de Taguaí, comarca de Fartura, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Geraldo Luis Benedito Boranga, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Amanda de Lima Melo, sob a presidência do primeiro, todos nomeados através de portaria, com a finalidade de receber os relatórios de diligências realizado pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria de Engenharia, cujas análises basearam-se nos documentos apresentados pelas licitantes a fim de comprovarem que atendem aos critérios editalícios. Dando início aos trabalhos foi constatado que as empresas licitantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 e GUSTAVO APARECIDO SARA ME, CNPJ: 31.879.138/0001-36, não se fizeram representadas nesta sessão. De posse dos relatórios, o Presidente realizou, primeiramente, a leitura em voz alta das avaliações realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, a qual concluiu:

- a) NOROMIX CONCRETO S/A, comprovou, através da documentação apresentada, estar regular quanto aos critérios editalícios no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- b) GUSTAVO APARECIDO SARA ME, comprovou, através da documentação apresentada, estar regular quanto aos critérios editalícios no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

Posteriormente, o Presidente realizou a leitura em voz alta das avaliações realizadas pela Assessoria em Engenharia que, após análise da qualificação técnica, concluiu:

- a) Lote 1: Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e acessibilidade), classificação:
 - I. Empresa NOROMIX CONCRETO S/A deve ser habilitada no quesito qualificação técnica por ter atendido todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional, através de apresentação de CATs, possuindo assim os requisitos exigidos na habilitação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50



Gente em primeiro lugar!

- II. Empresa GUSTAVO APARECIDO SARA ME deve ser inabilitada no quesito qualificação técnica, por não ter atendido todas as exigências editalícias.
- b) Lote 2: Iluminação pública:
- I. Empresa GUSTAVO APARECIDO SARA ME deve ser habilitada no quesito qualificação técnica por ter atendido todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional, através de apresentação de CATs, possuindo assim os requisitos exigidos na habilitação.
- II. Empresa NOROMIX CONCRETO S/A deve ser inabilitada no quesito qualificação técnica, por não ter atendido todas as exigências editalícias.

Por fim, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas participantes, analisados na sessão nº 1 e nesta, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

- a) Pela habilitação da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 por ter comprovado possuir todos os quesitos exigidos pelo edital quanto à habilitação da empresa para disputar a próxima fase apenas para o lote 1 - Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e acessibilidade);
- b) Pela habilitação da empresa GUSTAVO APARECIDO SARA ME, CNPJ:31.879.138/0001-36, por ter comprovado possuir todos os quesitos exigidos pelo edital quanto à habilitação da empresa para disputar a próxima fase apenas para o lote 2 - Iluminação pública

Diante das decisões tomadas em sessão, a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, contados a partir data de divulgação desta ata.

Não havendo interposição de recurso, a continuação dos trabalhos referentes ao certame dar-se-á no dia 23 de novembro de 2023 às 14 horas, no mesmo local indicado no edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada, lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de licitação e ordenou que os relatórios de diligências mencionados sejam anexados a esta ata e dela façam parte integrante e sejam encaminhados ao licitante no e-mail cadastrado, divulgados no site institucional e o extrato da ata publicado nos mesmos meios que se deu a divulgação inicial.

XX

Comissão Permanente de Licitação:

GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA

AMANDA DE LIMA MELO